



Câmara Municipal de Caruaru

Casa Jornalista José Carlos Florêncio
GABINETE DO VEREADOR CABO CARDOSO

INDICAÇÃO /2026.

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja dirigido veemente apelo à Exma. Sra. Governadora de Pernambuco, Raquel Lyra, extensivo a Secretaria da Fazenda, Ilmo. Sr. Wilson José de Paula, para que possa analisar e incluir a ISENÇÃO DE IPVA, aos trabalhadores de transporte de passageiros por APLICATIVOS que estejam devidamente regulamentados em seus municípios.

JUSTIFICATIVA

Venho através do presente, solicitar à Exma. Governadora e a Secretaria da Fazenda Estadual e demais Secretarias que possam integrar o assunto, para que possam dispor da isenção de IPVA para todos os trabalhadores de transporte de passageiros por aplicativos, nos municípios onde esse serviço esteja devidamente regulamentado dentro do Estado de Pernambuco. Buscando levar um pouco de auxílio e incentivos a essa classe de trabalhadores que através dos seus serviços tem auxiliado a vida de todos.

Dê-se ciência as autoridades sobreditas.

Sala das Sessões Caruaru, 14 de maio de 2026.

Vereador CABO CARDOSO